

Jussara-PR

PSD, PL, DEM e PSB

**PLANO DE
GOVERNO**

2021 - 2024

Pra frente, Jussara

**Prefeito: Robison
Pedroso da Silva**

1. INTRODUÇÃO

Este Plano apresenta as principais propostas do candidato Robison Pedroso da Silva da Chapa "Pra frente Jussara", compostas pelos partidos PSD, PL, DEM e PSB, para a administração municipal no período 2021-2024. O conteúdo programático das propostas foi desenvolvido a partir da experiência adquirida ao longo de sua trajetória de vida, como funcionário público municipal, vereador, vice-prefeito e homem de bem.

O Plano ora apresentado traduz o anseio de uma gestão realmente comprometida com a população jussarense, levando ao povo qualidade de vida, saúde e principalmente a dignidade, não assegurando apenas o mínimo indispensável para a sobrevivência, mas sim proporcionar uma série de condições que tornam a vida prazerosa e agradável.

Importante mencionar que todos os projetos elencados no presente Plano de Governo foram planejados com todo afeto e orgulho que o candidato Robison possui pelo município de Jussara e principalmente pelo seu povo, assim desta bonita ligação entre o candidato a prefeito e todas as pessoas que vivem em Jussara que surgiu o slogan "Amigo do povo".

A presente proposta de governo que endossa todos os compromissos pela futura administração busca o desenvolvimento de uma política pública na qual se vislumbra um amplo desenvolvimento social, contemplando em todos os setores ideias contemporâneas que serão executadas através de articulação com instituições que se identificam pela possibilidade de desenvolver projetos, compartilhar soluções, experiências e objetivos comuns, além do empenho para realização de parcerias com instituições públicas e privadas que atuam no âmbito municipal, de forma que estas instituições passem a exercitar a máxima da responsabilidade social no município de Jussara.

Atualmente se observa que um dos maiores anseios da comunidade jussarense é a geração de empregos para a população, principalmente para o gênero feminino. Dessa forma, o presente plano pretende dar continuidade aos investimentos nas áreas de infraestrutura, saúde, segurança, educação e lazer, atraindo assim empresários de diversos setores propensos a investir em nossa

Pra frente, Jussara!

cidade, oferecendo estímulo à implantação de empreendimentos industriais no município, buscando melhorar a legislação atual no intuito de trazer maiores benefícios a estes gerando bem maior a toda a população.

Entretanto, há que se considerar que hoje em Jussara, assiste a necessidade da qualificação da mão de obra, que será suprida através da implantação de cursos, programas de capacitação e formação empreendedora e técnica como intuito de criar um ambiente de empregabilidade e oportunidades, para concluir objetivo de geração de emprego para a população.

Ainda considerando que o município de Jussara possui vocação predominantemente agrícola, o presente plano de governo busca o fortalecimento da agricultura, com base no desenvolvimento rural sustentável, estabelecendo vínculos com instituições como a EMATER, Embrapa, SEBRAE que atuam no âmbito municipal e regional voltadas ao aproveitamento e beneficiamento da produção agrícola local. Ainda pensando na agricultura e nos agricultores da nossa cidade a administração centrará esforços na manutenção das estradas rurais e suas vicinais por onde se escoam a produção e por onde trafega as pessoas que produzem.

Durante todo o mandato a realização dos objetivos almejados estará atrelada a valores como trabalho, transparência, responsabilidade, honestidade, acima de tudo planejamento. Esses são os princípios que deverão caracterizar uma administração forte e verdadeiramente comprometida com os anseios da população, marca da nossa trajetória política.

Importante destacar que todas as ações propostas estarão em consonância com as legislações vigentes e obedecerão ao princípio da sustentabilidade econômica e socioambiental, sempre buscando parcerias locais assim como o apoio de órgãos da administração pública nas duas esferas federal e estadual.

Cabe ressaltar que este Programa não se configura uma ideia acabada ou imposta, mas apenas um esboço das principais ações a serem empreendidas, estando aberto a outras contribuições que possam vir a surgir ao longo da campanha eleitoral e no decorrer da gestão quando a

administração se abrirá à participação da comunidade.

O Modelo de Gestão a ser implantado tem como foco o desenvolvimento local nas áreas prioritárias como emprego e renda, infraestrutura, saúde, educação, lazer, segurança, habitação da nossa gestão se encontram elencadas ao longo deste documento.

Ainda é preciso mencionar que o candidato a prefeito Robison assim como toda sua equipe que compõe a futura administração, sempre estará aberta a ouvir os anseios da população possibilitando a troca de informações preciosas para a concepção de novas soluções para a cidade de Jussara a médio e longo prazo, pois o presente Plano de Governo aqui delineado representa um modelo de gestão que almeja a participação cidadã de modo a refletir simultaneamente o pragmatismo e o idealismo do candidato a prefeito.

As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades dos jussarenses.

2. PROPOSTA DE GOVERNO

As propostas de governo são frutos de estudos das particularidades e principalmente da realidade de cada seguimento que foram divididas entre **Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, Trabalho, Comércio e Indústria, Segurança**, dando forma a um plano de governo que contempla as necessidades atuais do município de Jussara para assim levarmos este a frente.

2.1. EDUCAÇÃO E CULTURA

2.1.1. Criar Secretaria Municipal de Cultura;

2.1.2. Promover a valorização dos profissionais da Educação com o desenvolvimento de Plano de Cargos e Carreira;

2.1.3. Realizar a análise financeira dos recursos do FUNDEB e da educação visando aumento salarial dos profissionais da educação;

Pra frente, Jussara!

- 2.1.4. Contratar equipe de especialistas: Fonoaudióloga, Psicóloga e Nutricionista para atuarem exclusivamente nas Instituições de Ensino da Rede Municipal;
- 2.1.5. Contratar empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria especializada para a capacitação contínua dos professores;
- 2.1.6. Implementar ações para o cumprimento das metas das avaliações nacionais e estaduais;
- 2.1.7. Promover a capacitação dos profissionais da Educação através de cursos;
- 2.1.8. Promover a adesão dos programas educacionais federais e estaduais através da Secretaria da Educação;
- 2.1.9. Realizar a digitalização do arquivo morto de todas as escolas e da Secretaria da Educação;
- 2.1.10. Realizar investimentos nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação;
- 2.1.11. Viabilizar o termo de doação definitiva do terreno e prédio da **Escola Municipal Julita Alves Soares** ao Município de Jussara pelo Estado do Paraná por intermédio da Secretaria da Educação;
- 2.1.12. Construir novo prédio para a **Escola Municipal Julita Alves Soares**, com a construção de uma escola nova, totalmente estruturada dentro dos padrões de autorização de funcionamento;
- 2.1.13. Construir novo prédio para o **CMEI Balão Mágico** com área interna ampliadas com centro administrativo completo, refeitório de estudantes e funcionários, cozinha. Áreas externas ampliadas com espaços para parque e atividades de movimento. Respeitando sempre os padrões de funcionamento;
- 2.1.14. Realizar melhorias no **CMEI Sonho de Criança** com readequação, ampliação e criação de ambientes de acordo com as necessidades da instituição sempre respeitando os padrões de autorização de funcionamento;
- 2.1.15. Garantir um espaço exclusivo para realização de cursos técnicos, com todas as instalações necessárias, para um adequado desenvolvimento;
- 2.1.16. Garantir prédio próprio para Secretaria da Educação;
- 2.1.17. Construir Pátio exclusivo para o setor da Educação;
- 2.1.18. Adquirir novos ônibus de transporte escolar;

- 2.1.19. Criar o Centro de pesquisa Estudantil, com acesso grátis a internet para fins de pesquisas, utilizando o espaço da biblioteca pública;
- 2.1.20. Garantir investimentos em materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologia da informação e a manutenção dos espaços escolares.
- 2.1.21. Servir café da manhã para os alunos.
- 2.1.22. Manter a oferta de uniformes de verão e inverno, mochila, estojo, garrafa (esqueeze) para os estudantes da Rede Municipal de Educação,
- 2.1.23. Fornecer tênis para os estudantes da Rede Municipal de Educação,
- 2.1.24. Manter a oferta de kit escolar para os estudantes da rede municipal de Educação de baixa renda,
- 2.1.25. Ofertar uniformes para os componentes da Fanfarra Municipal.
- 2.1.26. Ofertar instrumentos para Fanfarra Municipal.
- 2.1.27. Ofertar instrumentos musicais para oficinas de música.
- 2.1.28. Incentivar a cultura para crianças e adolescentes através de eventos como, aulas de música, pintura, desenvolvimento de concursos culturais como de escritores literários, entre outras atividades;
- 2.1.29. Criar o cantinho da criança, que será um local onde as crianças poderão brincar e se divertir, com teatro infantil, telões com músicas, desenhos lúdicos e educativos de forma gratuita;
- 2.1.30. Implantar nas escolas públicas municipais de Olimpíada Ambiental visando a preservação do meio ambiente;
- 2.1.31. Implantar programa multidisciplinar preparatório para o mercado de trabalho voltado para jovens que concluíram o ensino médio
- 2.1.32. Buscar apoio junto ao governo do Estado para que os jovens e adultos possam concluir o ensino médio no nosso município, sem deslocamento para os municípios vizinhos.
- 2.1.33. Realizar o estudo de viabilidade para a criação de programa multidisciplinar voltado para jovens concludentes do ensino médio do município com premiação dos alunos que mais se destacarem com bolsa para as instituições universitárias da rede privada;
- 2.1.34. Implantar cursos técnicos no Município para jovens e adultos em parceria com o Estado e instituições privadas, além de incentivar criação de

oficinas profissionalizantes, de acordo com a demanda de mão de obra no município;

2.1.35. Realizar estudo de viabilidade para a implantação de apoio a cursos pré-vestibulares de qualidade para os jovens e adultos;

2.1.36. Manter e melhorar o transporte aos estudantes que se deslocam para o município de Cianorte e estudar a viabilidade da disponibilização de transporte aos estudantes que se deslocam para o município de Maringá para estudo em universidade superior

2.1.37. Analisar propostas, planejando, junto aos líderes escolares, projetos e planos de ação para o desenvolvimento educacional;

2.1.38. Garantir o repasse integral dos 25% da verba destinada à Educação

2.2. SAÚDE

2.2.1. Desenvolver programa de capacitação continua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças;

2.2.2. Promover estímulos para o Trabalhador com a criação de Prêmio Incentivo ao bom desempenho do funcionário nas unidades de saúde, visando melhorar o atendimento ao cidadão;

2.2.3. Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias;

2.2.4. Proporcionar treinamento humanizado e continuado de pessoal em todas as áreas de atendimento ao cidadão;

2.2.5. Manter e melhorar a distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;

2.2.6. Construção de espaço amplo e adequado de atendimento para fisioterapia (NOVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA);

2.2.7. Ampliar as parcerias com instituições privadas para atendimento de exames, consultas especializadas e cirurgias.

2.2.8. Buscar junto ao Governo Federal e Estadual possibilidades para que os atendimentos aos pacientes com glaucoma, catarata e pterígio sejam realizados na cidade de Cianorte-PR, desta forma diminuindo o sofrimento destes pacientes e consequentemente economizando com transporte, pois atualmente estes são atendidos nas cidades de Paranavaí e Umuarama.

Pra frente, Jussara!

2.2.9. Manutenção e adaptação dos procedimentos criados recentemente com recursos destinados para tratamento da COVID para preparação de possíveis epidemias.

2.2.10. Criação de protocolos de atendimento médico em parceria com responsáveis de cada especialidade, sociedades médicas, inclusive na organização de mutirões de saúde;

2.2.11. Contratar profissionais de saúde através de concursos públicos (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Odontólogo).

2.2.12. Criação do programa que garante que as gestantes tenham um pré-natal de qualidade, direito de escolha da via de parto e que a criança seja assistida desde o nascimento até a adolescência, quanto aos cuidados gerais e à proteção do menor, com enfoque na promoção dos direitos sociais;

2.2.13. Reforma e ampliação do posto de saúde incluindo uma nova farmácia respeitando os padrões de funcionamento para mais qualidade no atendimento

2.2.14. Manter e melhorar a frota da saúde com a manutenção periódica de todos os veículos,

2.2.15. Construção de um pátio exclusivo para a área da saúde

2.2.16. Disponibilizar veículo exclusivo para atendimento nas áreas rurais,

2.2.17. Promover feiras de saúde para conscientizar todos a realizar a prevenção de doenças visando o bem-estar da população de forma anual,

2.2.18. Realizar a informatização da Unidade Básica da Saúde e da Família e da Secretaria de Saúde,

2.2.19. Fornecer uniformes para toda a equipe da área da saúde

2.2.20. Manter e instalar novas academias de saúde públicas ao ar livre incentivando a prática de exercícios físicos visando o bem-estar da população,

2.2.21. Buscar junto ao governo estadual a implantação de um Centro de Atenção Psíquico Social (CAPS) Regional, ampliando o atendimento em saúde mental em conformidade com as políticas públicas,

2.2.22. Aumentar o atendimento na área de ginecologia e promover a realização de cirurgias em nosso município,

2.2.23. Programa + Saúde Mulher - Miomas, pré-natal de risco, pré-natal de adolescentes, fisioterapia Ginecológica, Colposcopia, Papanicolau, Câncer de mama (detecção e prevenção), PAAF e core-biopsy (biópsia por fragmento) da mama, mastologia, cirurgia de vasectomia, laqueadura, inserção de DIU,

psicologia obstétrica, fisioterapia uroginecológica;

2.2.24. Criação do Programa do Atendimento Domiciliar (pacientes acamados). Acompanhamento especial a doentes acamado-crônicos (Derrame, AVC, Deficiente Físico, Acidentado) por Médico, Fisioterapeuta e Enfermeiro,

2.2.25. Desenvolver e melhorar programas já existentes de atenção ao idoso com o atendimento com prioritariamente idosos sem família, com serviços nas áreas social, psicológica, médica, de fisioterapia, de terapia ocupacional, enfermagem, odontologia e outras atividades específicas para o segmento;

2.2.26. Promover campanhas preventivas (odontológicas, dengue, DST, higiene pessoal, cólera, diarreia, pneumonia, academia ao ar livre, Fisioterapia);

2.2.27. Implantar o Programa de Saúde Escolar: Atendimento de dentista, otorrino e oftalmologista, incluindo fornecimento de óculos aos alunos carentes;

2.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1. Informatização dos cadastros de todas as pessoas que necessitam de atendimento da Secretaria da ação social com a criação de um histórico de cada caso mantendo este sempre atualizado;

2.3.2. Implantar programa habitacional para a construção de moradias para pessoas de baixa renda,

2.3.3. Projeto para construção de moradias através das parcerias com o Governo Estadual e Federal e com articulação entre administração municipal e agências financiadoras, que facilitam a aquisição de materiais,

2.3.4. Implementação de projeto visando a reforma e ampliação de casas beneficiando as famílias mais vulneráveis e a implantação de Projeto TETO SOLIDÁRIO,

2.3.5. Criar projeto para calçamento para as famílias carentes através do Programa CALÇADAS PARA TODOS

2.3.6. Criar Programa de projeto habitacional com fornecimento de projetos arquitetônicos de até 60m², para pessoas de baixa renda, sempre com apoio técnico da Prefeitura,

Pra frente, Jussara!

- 2.3.7. Combate eficaz a exploração sexual;
- 2.3.8. Manter e melhorar o atendimento psicológico para mulheres vítimas de violência, com supervisão técnica;
- 2.3.9. Ampliar as campanhas de combate a violência contra a mulher
- 2.3.10. Promover a capacitação anual dos conselheiros tutelares para atuação e efetiva e correta de suas funções;
- 2.3.11. Promover a capacitação periódica de toda a equipe da Secretaria Social para atuação e efetiva e correta de suas funções;
- 2.3.12. Criar critérios mais justos na aplicação dos recursos promovendo a igualdade no atendimento,
- 2.3.13. Buscar parcerias para a estruturação da Casa da Mulher como um local efetivo de apoio à mulher vítima de violência e seus filhos;
- 2.3.14. Fortalecimento de ações conjuntas de secretarias e instituições de atendimento à pessoa com deficiência, com a elaboração de um cadastro com a situação desta população para melhorar o atendimento nos mais diversos programas da Prefeitura;
- 2.3.15. Criação de Guarda Mirim tendo como missão contribuir com a inclusão social dos jovens entre a faixa etária de 14 a 16 anos do município;
- 2.3.16. Revisão do Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais fazendo a busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;
- 2.3.17. Manter e melhorar as oficinas para a terceira idade, integrando-os às atividades que desenvolvam os sentidos cognitivos, melhorando a socialização e a qualidade de vida.

2.4. ESPORTE E LAZER

- 2.4.1. Reforma e ampliação do centro do idoso,
- 2.4.2. Construção de uma piscina coberta para possibilitar as aulas de hidroginástica;

2.4.3. Programas de incentivo as práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições entre escolas);

2.4.4. Resgatar os festejos de manifestações culturais (carnaval, natal, réveillon).

2.4.5. Implantação de programa de atletismo,

2.4.6. Estudo de viabilidade da criação de projeto segundo tempo,

2.4.7. Realização anual da Expo Jussara com a criação do festival da agricultura para promoção dos agricultores e da cultura rural;

2.4.8. Instalação de WIFI (internet móvel) nos principais pontos e praça da cidade para facilitar comunicação e interação da população acompanhando as novas tecnologias;

2.4.9. Construção de espaço de apoio para praticantes de atividade física com fornecimento de bebedouros e pontos de descanso;

2.4.10. Fortalecer programas de incentivo ao esporte de rendimento;

2.4.11. Incentivo aos esportes de rua, como os passeios de bicicleta, corrida de rua, caminhada ecológica, entre outras ações que incentivem os esportes ao ar livre,

2.4.12. Adequar as praças e quadras esportivas, através de reformas estruturais e realizar a implantação de fiscalização diária;

2.4.13. Estimular as empresas locais a assumirem uma postura proativa em relação à conservação dos equipamentos municipais, a exemplo das praças e quadras de esportes, e ao apoio a ações de cunho cultural e desportivo.

2.4.14. Construção de espaços de lazer na vila rural do município

2.5. INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.5.1. Implantar plano de arborização urbana que estabeleça critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e espaços públicos com espécies apropriadas e implantação do viveiro municipal.

2.5.2. Promover o rebaixamento e substituição da iluminação pública do município.

2.5.3. Reestruturação e paisagismo dos canteiros das avenidas com implantação de estacionamento nas áreas de comércio.

2.5.4. Execução de pavimentação da via de acesso ao segundo trevo.

2.5.5. Revitalização e melhorias no cemitério Municipal Pedro Luiz de Oliveira, incluindo administração e controle do local,

2.5.6. Construção de uma pista de caminhada na via de acesso a Companhia Melhoramentos;

2.5.7. Estudo de viabilidade para substituição das bocas coletoras (bocas de lobo) do sistema de drenagem de águas pluviais do município,

2.5.8. Projeto de sinalização viária urbana do município incluindo acessibilidade dos passeios públicos.

2.5.9. Implantação de um parque urbano em áreas não ocupadas a exemplo do espaço próximo ao conjunto Padre Francisco Robl e manutenção dos já existentes,

2.5.10. Viabilizar recursos através de nossos Deputados para realização de pavimentação e recapeamento das diversas ruas, buscando concluir 100% da pavimentação asfáltica do município;

2.5.11. Estudo de viabilidade para implantação de um centro para feirantes que garanta higiene e qualidade nos produtos oferecidos aos consumidores, bem como condições de armazenamento e comercialização para os agricultores familiares;

2.5.12. Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo;

2.5.13. Reforma e modernização das praças públicas transformando-as em espaços de convivência e lazer o que implica em implantar equipamentos esportivos e recreativos, bem como na arborização e embelezamento;

2.5.14. Melhorias para segurança, saúde e bem-estar da população e embelezamento na via de acesso ao município (trevo) com o completo asfaltamento de toda sua extensão assim como realização de projeto de paisagismo;

2.5.15. Reestruturação e direcionamento correto da frota municipal.

2.5.16. Construção de centro de eventos municipal, com espaço de auditório e salão de festas e convenções.

2.5.17. Reestruturação da Sede do Posto do Detran, melhorando as condições de acesso da população.

2.5.18. Reforma e reestruturação da Rodoviária respeitando os padrões de funcionamento para mais qualidade no atendimento

2.6. AGRICULTURA

2.6.1. Manter em bom estado de conservação e uso as estradas e pontes rurais de todo o território centrando os esforços na manutenção das estradas rurais e suas vicinais por onde se escoam a produção e por onde trafega as pessoas que produzem.

2.6.2. Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais;

2.6.3. Implantação de Programa de extensão rural com assistência técnica e capacitação de acordo com a aptidão dos agricultores;

2.6.4. Estímulo à constituição de microempresas e associações para autogestão, por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais,

2.6.5. Criação de associações para beneficiamento e venda da produção agrícola dos pequenos agricultores;

2.6.6. Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar, principalmente na Vila Rural,

2.6.7. Analisar propostas, planejando, junto aos próprios agricultores, projetos e planos de ação para o desenvolvimento educacional;

2.6.8. Promover a assistência técnica e disponibilização de maquinários agrícolas para as vilas Rurais do município,

2.6.9. Garantir a manutenção dos poços artesianos perfurados assim como das redes de distribuição em localidades que necessitam;

2.6.10. Buscar o fortalecimento da agricultura, com base no desenvolvimento rural sustentável, estabelecendo vínculos com instituições como a EMATER, Embrapa, SEBRAE que atuam no âmbito municipal e regional voltadas ao aproveitamento e beneficiamento da produção agrícola local,

2.6.11. Realizar o estudo de viabilidade para criação de horta comunitária

2.6.12. Realizar o estudo de viabilidade para a criação de Projeto visando a construção de barracões agrícolas no perímetro urbano através das parcerias com o Governo Estadual e Federal e com articulação entre administração municipal e agências financiadoras.

2.7. MEIO AMBIENTE

2.7.1. Implementar a coleta seletiva e periódica do lixo em todo o município no período vespertino;

2.7.2. Promover ações de conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva do lixo;

2.7.3. Implantar novas técnicas para o destino da compostagem dos resíduos orgânicos;

2.7.4. Criar um Projeto de Arborização Municipal e de reposição das matas ciliares as margens dos rios,

2.7.5. Incentivar e ampliar convênios com profissionais especializados para tratamento de animais;

2.7.6. Implantação de um centro Municipal, procedendo a castração e os cuidados dos animais de rua, bem como o recolhimento dos mesmos, e, ainda, o incentivo à adoção para acolhimento e proteção aos animais.

2.7.7. Fortalecer programas para o controle de animais abandonados e combater os maus tratos contra estes.

2.8. TRABALHO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

2.8.1. Estimular a criação de novas micro e pequenas empresas, assim como a apoiar e incentivar aquelas já existentes;

2.8.2. Incentivar a instalação de novas empresas e indústrias no município através de incentivos fiscais, a regularização das empresas locais;

2.8.3. Proposta de legislação com novos incentivos fiscais como atração e manutenção de investimentos produtivos.

2.8.4. Construção de novo parque industrial, com construção de barracões garantindo espaço para instalação de novas empresas, e, conseqüentemente, o aumento no número de empregos para geração de renda.

Pra frente, Jussara!

- 2.8.5. Incentivar à mão-de-obra local;
- 2.8.6. Incentivar o primeiro emprego proporcionando mais cursos profissionalizantes através do Programa da Agência do Trabalhador;
- 2.8.7. Apoiar e incentivar o comércio local;
- 2.8.8. Apoiar a Associação Comercial;
- 2.8.9. Dar melhores condições às empresas já instaladas no município criando projetos de incentivos.

2.9. SEGURANÇA

- 2.9.1. Manter e melhorar a vigilância comunitária nas localidades mais vulneráveis estabelecendo parcerias com empresas privadas;
- 2.9.2. Apoio de intensificação juntos as polícias (civil e militar) para combate a furtos e roubo de residências;
- 2.9.3. Implantar programa avançado de segurança e monitoramento com câmeras em todos os ambientes dos prédios públicos do município, que enviarão imagens de toda cidade em tempo real para uma central responsável pelo monitoramento;
- 2.9.4. Instalação de câmeras em torres de observação nas principais vias de acesso (loais estratégicos), que enviarão imagens de toda cidade em tempo real para uma central responsável pelo monitoramento;
- 2.9.5. Criação do programa “Vizinho Amigo”, onde haverá compartilhamento de vigia entre vizinhos com uma central para ligar caso haja qualquer movimento suspeito.
- 2.9.6. Buscar junto ao Governo Estadual à manutenção das boas condições as viaturas e edificações da polícia civil e militar.
- 2.9.7. Incentivar e apoiar o Conselho de Segurança

3. OBJETIVOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

- 3.1.** Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais;

- 3.2.** Transformar a cidade, dotando-a de equipamentos urbanos mais adequados às demandas e ao crescimento da população;
- 3.3.** Valorizar e garantir o uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural e histórico no processo de desenvolvimento da cidade;
- 3.4.** Garantir maior igualdade de oportunidades para as mulheres, jovens e crianças.
- 3.5.** Contribuir para a formação de um ambiente de negócios altamente competitivo e para o crescimento econômico sustentável;
- 3.6.** Promover o desenvolvimento de setores estratégicos para a economia jussareense;

“A nobreza da honra é servir o próximo.”

Helgir Girodo